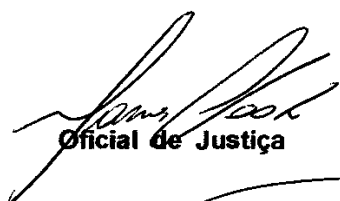




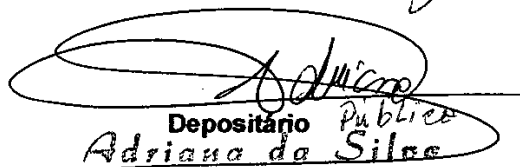
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Autos Número: 057/2002

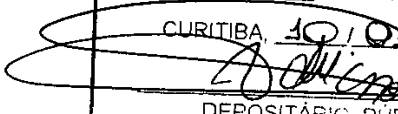
Aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e oito (2008), nesta Cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná, em à Rua Senador Accioly número 1340, bloco 04, apartamento 41, onde em diligência nós Oficiais de Justiça, abaixo assinado, dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Doutor Juiz de Direito da Décima 10ª Vara Cível, e lá estado, após as formalidades legais procedemos a Penhora do seguinte bem indicado pelo representante do Autor: **Imóvel Apartamento da matrícula número 48.104 do Cartório de registros de Imóveis da Sexta Circunscrição Imobiliária de Curitiba.** Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Oficial de Justiça


Oficial de Justiça


Depositário Público
Adriana da Silva

Empregada Juramentada

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI	
REGISTRADO ÀS FLS.	94 DO
LIVRO Nº 50	SOB Nº 524
CURITIBA 10/01/2008	
	
DEPOSITÁRIO PÚBLICO	
Adriana da Silva	
Empregada Juramentada	

